



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 30 de abril de 2025.

Mem. Dep. Administração

Ao Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0051/2025

Cumprimentando-o cordialmente através deste, informo a Vossa Excelência que o Setor de Compras solicita a revogação da Dispensa de licitação 0051/2025, devidamente publicadas no PNCP e portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de não haver sido cumprido prazo de entrega do objeto, como informado pelo setor competente, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0051/2025.

Por esse motivo recomendo a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

LUIZ LEONARDO BARBOSA GIEGA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 30/04/2025.

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0051/2025

Processo nº 50051/2025

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANER EM LONA, INCLUSO ESTRUTURA METALICA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO, não haver sido cumprido prazo de entrega do objeto, como informado pelo setor competente, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0051/2025.

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0051/2025 - Processo nº 50051/2025.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.

Pedregulho-SP, 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal